



**Associação Portuguesa de Pais e Amigos  
Do Cidadão Deficiente Mental**

**IPSS com Estatuto de Utilidade Pública**

Diário da República, III Série – N.º 206 – 6/09/2000 – pág. n.º 18 963.

Diário da República, II Série – N.º 86 – 5/05/2009 – pág. n.º 17 608.

Sede / Serviços Centrais

## **RELATÓRIO E CONTAS 2016**

### Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

**Senhores associados,**

Em cumprimento dos Estatutos da APPACDM de Braga, vem o Conselho Fiscal relatar a atividade que desenvolveu e apresentar-vos o seu parecer relativamente ao Relatório e Contas do exercício de 2016 apresentado pela Direção e à forma como foram geridas as atividades da Associação.

Durante o exercício de 2016, desempenhamos a nossa missão de fiscalização da Associação, acompanhando a Direção na prossecução dos objetivos traçados no Plano de Atividades para este exercício;

São do conhecimento dos associados os constrangimentos que condicionam a gestão fruto do Passivo criado até 2011, impossível de resolver a curto prazo sem recurso a meios extraordinários que não foi possível conseguir.

Assim,

- a) Foi possível manter a paz social dentro da instituição e catalisar o envolvimento dos colaboradores, única forma de assegurar o clima capaz de propiciar as desejáveis condições de vida dos utentes;
- b) Assegurar o equilíbrio de exploração, com pagamento atempado a colaboradores e a fornecedores da atividade corrente;
- c) Reduzir o Passivo criado até 2011, na medida dos meios libertos pela exploração e meios extraordinários que foram sendo conseguidos.

Julgamos que, quer no plano social quer no plano financeiro, pesem as suas condicionantes, os objetivos foram alcançados, para o que muito tem contribuído a compreensão dos colaboradores, que continuam a aguardar a solução.

Oportunamente analisamos e demos parecer sobre o plano e orçamento para 2017, elaborado na mesma linha de contenção de investimentos e aposta forte na dinamização dos vários grupos envolvidos na vida da APPACDM.

No final do exercício analisamos o Relatório e Contas apresentado pela Direção tendo deliberado emitir o seguinte



**Associação Portuguesa de Pais e Amigos  
Do Cidadão Deficiente Mental**

**IPSS com Estatuto de Utilidade Pública**

Diário da República, III Série – N.º 206 – 6/09/2000 – pág. n.º 18 963.  
Diário da República, II Série – N.º 86 – 5/05/2009 – pág. n.º 17 608.

Sede / Serviços Centrais

**Parecer:**

- 1- Os documentos de prestação de contas que vos são apresentados, e bem assim o relatório da Direção e os minuciosos relatórios das atividades desenvolvidas pelas várias valências, refletem a atividade desenvolvida pela Direção e a intensa atividade dos colaboradores criação da condições desejáveis à realização dos fins da instituição;
- 2- O Balanço e demais documentos financeiros apresentados, traduzem a situação financeira e económica da actividade e merecem ser por vós aprovados.
- 3- A proposta de aplicação do resultado do exercício efetuada pela Direção merece a nossa aprovação, sendo pela primeira vez os resultados apurados positivos de 50.197,63, já permitiram apurar 152,573,63 de meios libertos que, depois de parcialmente aplicados nos fins determinados pelos doadores, permitiram minorar, os compromissos financeiros da instituição com origem no exercício de 2011 e anteriores.

Por último, o Conselho Fiscal, quer deixar uma palavra de agradecimento e confiança muito especial ao empenho dos colaboradores e dos pais dos utentes condição essencial para assegurar os Órgãos Sociais na sua missão de condução da Instituição.

Braga, 16 de Março de 2017

O Conselho Fiscal,

**José Luís Machado Bacelar Ferreira**

Presidente

**Diamantino de Oliveira Barbosa**

1.º Vogal

**Aurora Celeste Cruzinha da Costa**

2.º Vogal